



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 10 de março de 2023

Local: Ed. Sede e ambiente virtual

Horário:

Início: 8h30min

Término: 11h

Presenças: EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE/Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP interino); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo-Financeiro - DIRAFI).

Convidados e Relatores: GLÓRIA BARROSO (Gerente de Contabilidade - GECONT).

1. **Ordem do dia:**

1.1. **Processo nº 50901.002719/2023-02** - Demonstrações Financeiras - exercício de 2022. Relator(a): GECONT. A DIREXE se manifestou favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022. Nesse contexto, devem os autos serem encaminhados ao **CONSAD** e ao **CONFIS**, para deliberação e emissão de Parecer, respectivamente, bem como ao **COAUDI** para emissão de Relatório previamente à reunião conjunta designada para o dia 20 de março de 2022. Ademais, quanto ao Relatório de Administração/2022, uma vez recepcionadas todas as informações contábeis, deverá a **GEGEST** envidar esforços para concluir o citado Relatório, de modo a permitir sua apreciação pelos Colegiados também na reunião acima mencionada.

1.2. **Processo nº 50901.002625/2023-25** - Recurso referente à avaliação da Meta de Gestão 1.2, 4º Trimestre, "Proposição de modelo para acompanhamento trimestral do Plano Anual de Contratações - PAC 2022". A DIREXE aprovou o encaminhamento de recurso ao **CONSAD**, tendo em vista que não foi evidenciada qual a ressalva que prejudicou o indicador em tela.

1.3. **Processo nº 50901.001680/2023-06** - Manifestação de interesse em prorrogar Contrato de Cessão de Uso (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ). A DIREXE autorizou a prorrogação contratual, pelo prazo de 5 (cinco) anos e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.4. **Processo nº 50901.001102/2023-61** - Serviços de recuperação de cercas do Terminal de Miramar. A DIREXE autorizou a contratação direta, desde que inobservados óbices acerca dos aspectos jurídicos envolvidos, e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.5. **Processo nº 50901.000192/2023-73** - Renovação Contrato n.º 13/2021. A DIREXE autorizou a prorrogação de prazo do mencionado instrumento contratual com a concessão do reajuste ao contrato em tela e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.6. **Processo nº 50901.006591/2022-67** - Solicitação de esclarecimentos sobre a operacionalização da subcessão aprovada entre CELBA e CELBA 2. Verificada a ausência de manifestação da **GERCOC**, a **DIREXE** decidiu sobrestar a apreciação do assunto, devendo a **GERCOC** juntar manifestação impreterivelmente até a próxima reunião.

2. **Assuntos Gerais:**

2.1. Não houve.

3. **Encerramento dos Trabalhos:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 10 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 10/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 10/03/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 10/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6905158** e o código CRC **89187921**.



Referência: Processo nº 50901.000110/2023-91



SEI nº 6905158

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br